



LEI Nº 4615/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/09/23

Edição 792/23

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Luigi Zanesco.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Luigi Zanesco” via localizada do
Bairro dos Marianos (SCR-413), com aproximadamente 11,2 km de extensão, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023

Publique-se.

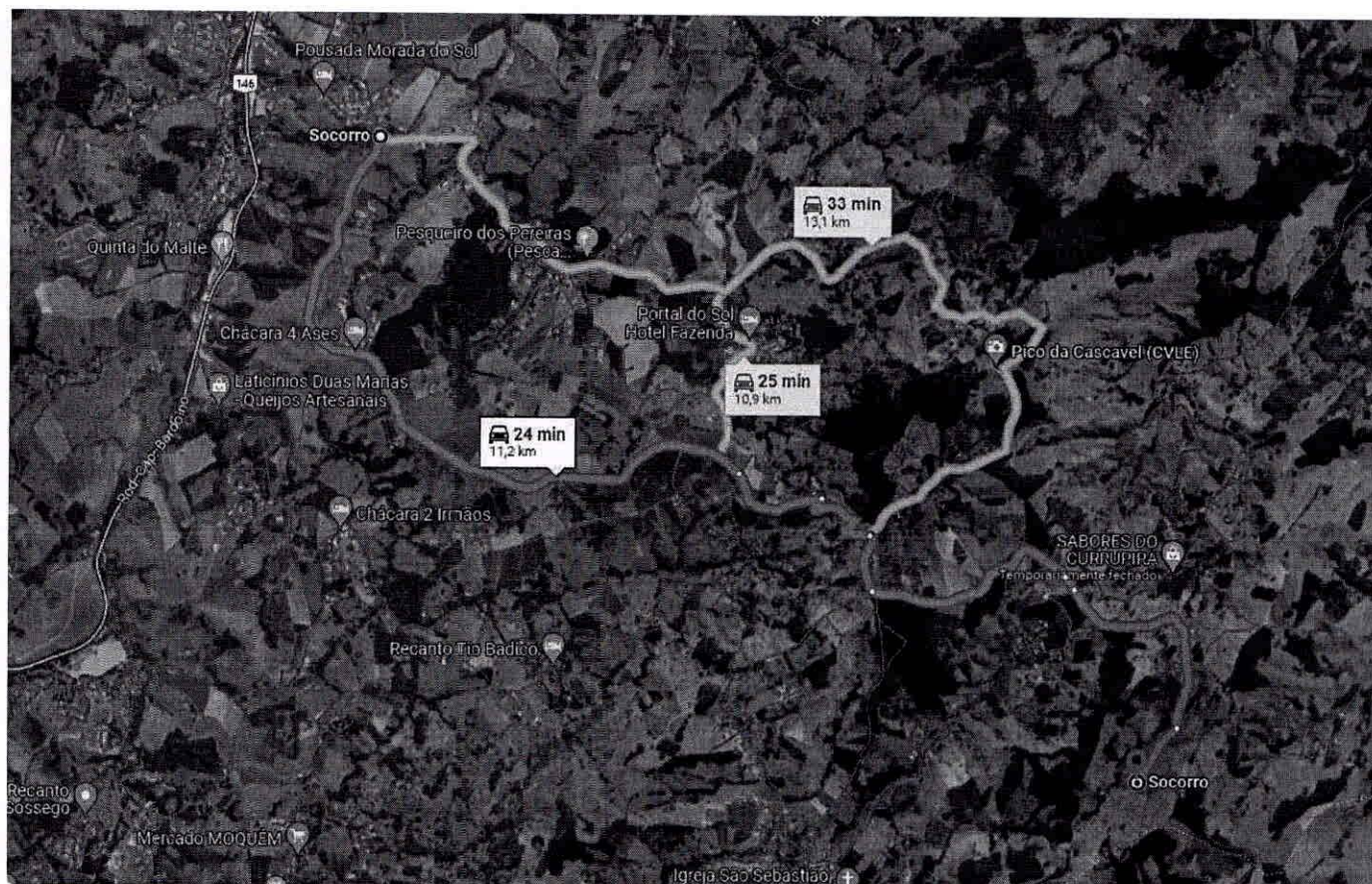
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]